

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.891 • quarta-feira, 15 de Maio de 2024

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.228, DE 15 DE MAIO DE 2024.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CORUMBÁ/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a **Portaria MCID nº 175** de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, e a **Resolução Normativa 028/2024** de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Corumbá/MS, que se realizará nos dias 28/06/2024 e 29/06/2024, no Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá - Miguel Gómez sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Corumbá.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: **“Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”**, construindo propostas para subsidiar as discussões da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e na Resolução Normativa 028/2024, que dispõe o Regimento da Etapa Estadual.

**Art. 5º** Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora estadual e eleger os delegados para a 7ª Conferência

Estadual das Cidades.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA “P” Nº 346, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **RICARDO CAMPOS AMETLLA** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93, alterações e Decreto Municipal nº 3.097, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.801, de 02 de janeiro de 2024, páginas 01 e 02, Decreto que ampliou a vigência



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.891 • quarta-feira, 15 de Maio de 2024



da Lei nº 8.666/93. CONCORRÊNCIA nº 01/2024 - PROCESSO nº 34.513/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 17 de junho de 2024, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 15 de maio de 2024. Marina Berlato Medeiros - Presidente em Substituição do GELIC.

**Aviso de Suspensão de Licitação**  
O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à TOMADA DE PREÇO nº 02/2024 - PROCESSO nº 40.736/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, LOTE 01: AVENIDA RIO BRANCO, ENTRE RUA ALBUQUERQUE E HOTEL GOLD FISH E LOTE 02: RUA AMÉRICA, ENTRE RUA FREI MARIANO E RUA ALBUQUERQUE, está Suspensa, em virtude de adequação processual. Informações no Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3484. Corumbá/MS, 15 de maio de 2024. Marina Berlato Medeiros - Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

**Aviso de Suspensão de Licitação**  
O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à CONCORRÊNCIA nº 02/2024 - PROCESSO nº 40.739/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO BINÁRIO NORTE/SUL E AMÉRICA/RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - LOTE 01: INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO BINÁRIO NORTE/SUL NAS RUAS CIRIACO DE TOLEDO E JOSÉ FRAGELLI; LOTE 02: REORDENAMENTO VIÁRIO NA RUA AMÉRICA E AVENIDA RIO BRANCO e LOTE 03: SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PASSEIO NAS RUAS JOSÉ FRAGELLI, CIRIACO DE TOLEDO, AMÉRICA E AVENIDA RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, está Suspensa, em virtude de adequação processual. Informações no Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3484. Corumbá/MS, 15 de maio de 2024. Marina Berlato Medeiros - Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

Extrato do Contrato nº 003/2024/FUNEC- Pregão Eletrônico nº 047/2023-Processo nº 9745/2023 e Processo de Execução nº 2315/2024 - Fundação de Esportes de Corumbá - CNPJ 02.018.562/0001-98 e a empresa 67 Telecom LTDA CNPJ: 08.611.669/0003-93. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste contrato. VALOR: R\$ 5.232,00 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais) conforme Processo Nº 2315/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93 e constante cláusula 11 do termo de referência anexo aos autos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, Decreto Municipal 2.298/20, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 14/05/2024. Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli - Empresa 67 Telecom LTDA.

**EXTRATO CONTRATO Nº 30/2024.**  
Pregão Público Eletrônico nº 85/2023  
Processo nº 11166/2024  
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Império Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 34.775.311/0001-44.  
Objeto: Carta Contrato é referente a aquisição de materiais de procedimentos (luvas, atadadura, algodão e outros, conforme processo administrativo de origem nº 14.302/2023, Ata de registro de preço nº 04/2024. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 304.860,00 (Trezentos e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta Reais)  
Duração: 12 (Doze) meses.  
Data da Assinatura: 12/04/2024.  
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Cirumed Comércio Ltda

**EXTRATO CONTRATO Nº 31/2024.**

Pregão Público Eletrônico nº 85/2023  
Processo nº 11167/2024  
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Atlântico BC Produtos para Saúde Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 35.626.812/0001-21.  
Objeto: Carta Contrato é referente a aquisição de materiais de procedimentos (luvas, atadadura, algodão e outros), conforme processo administrativo de origem nº 14.302/2023, Ata de registro de preço nº 04/2024. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 314.059,50 (Trezentos e Quatorze Mil Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)  
Duração: 12 (Doze) meses.  
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Manancial Medical Ltda

**EXTRATO CONTRATO Nº 09/2024.**  
Processo nº 12.610/2023  
Pregão Eletrônico nº 82/2023.  
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Cirumed Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 26.853.028/0001-65  
Objeto: referente a aquisição de insumos para realização dos exames de endoscopia e colonoscopia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais)  
Duração: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 12/04/2024.  
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Cirumed Comércio Ltda

**EXTRATO CONTRATO Nº 10/2024.**  
Processo nº 12.610/2023  
Pregão Eletrônico nº 82/2023.  
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Manancial Medical Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.603.766/0001-29  
Objeto: referente a aquisição de insumos para realização dos exames de endoscopia e colonoscopia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 246.814,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Quatorze Reais)  
Duração: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 12/04/2024.  
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Manancial Medical Ltda

**EXTRATO CONTRATO Nº 12/2024.**  
Processo nº 12.029/2023  
Pregão Eletrônico nº 69/2023.  
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 41.227.287/0001-74  
Objeto: referente a aquisição de materiais de consumo para o centro de Reabilitação Municipal Luiz Mauricio Papa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)  
Duração: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 16/04/2024.  
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda

**EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**  
Referência: 2.831/2021  
Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.  
Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sra. YASMIN MUHAMAD SAMIH GHARIB, inscrita no CPF sob nº 050.970.861-71 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:  
Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00  
Corumbá-MS, 14 de Maio de 2024.  
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 048/2024 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE FANFARRA.**  
Processo: 11.087/2024.  
Partes: Secretaria Municipal de Educação e BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.  
Cláusula Primeira: Aquisição de instrumento de fanfarras, triton (quinto tom), liras, talabarte e baquetas para lira, para as escolas da Rede Municipal de Ensino.



VALOR:R\$ 98.175,00 (noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 13/05/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA .

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6639/2023, CONCORRÊNCIA N° 13/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ; 18.036.465/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Obras/Serviços de Engenharia com fornecimento de material e Mão de Obra, para construção da sede do CRAS (CREAPAN - Centro de Reabilitação de Animais Silvestres, no Município de Corumbá/MS) .

VALOR: R\$ 4.142.835,16 ( Quatro Milhões Cento e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.99 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2799.0103.5675 - CONSTRUIR O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES DO PANTANAL

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2382- FICHA ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Daniel Penha Duré - Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sindicância Administrativa

Processo n.º 21.120/2021

### TERMO DE SOBRESTAMENTO

Aos 09 dias, do mês de maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), eu, Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, lavrei o presente **TERMO DE SOBRESTAMENTO** deste Processo de Sindicância n.º 21.120/2021, por motivo de estar em fase final na primeira instância, outro processo que trata da mesma matéria. O Ministério Público se manifestou pela procedência integral do pedido inicial. A sentença deve ser prolatada a qualquer momento.

Ficam os prazos suspensos durante o período do sobrestamento a contar de 09/05/2024.

Assina: **CLELIANE SOUZA DA SILVA**-Corregedora-Geral do Município/Mat. 3664-Presidente da Comissão Sindicante

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Tornar sem efeito**, da Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição n° 2.890 de 14/05/2024, Pág. 4.

Torna-se sem efeito à Resolução nº23/2.024 de 09 de maio de 2024, substituição de gestor do Contrato Administrativo n° 01/2022, Empresa Correio do Estado Ltda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.038/2024 - RESOLUÇÃO N° 115, DE 10 DE MAIO DE 2024.** informo que a partir de 29/04/2024 fica designado como gestora da carta contrato 035/2024 a servidora

**Tiany Luize Messias Maciel**, matrícula: 6627 e designada para fiscal da carta contrato 035/2024 o servidor Rodrigo Chavez de Assumpção, matrícula: 14479. Data da Assinatura: 10 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34.381/2023- RESOLUÇÃO N° 118, DE 13 DE MAIO DE 2024.** informo que a partir de 10/04/2024 fica designado como gestor do contrato administrativo 06/2024 a servidora Marcele de Paula Figueiredo, matrícula: 12.003-02, e designada para fiscal do contrato administrativo 06/2024 a servidora Lays Fernanda Preza Regenold, matrícula: 14.398.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 003/2023 - PROCESSO N° 917/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Andressa Jamilly Bogado Castro.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de

vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 917/2023 de 09/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Andressa Jamilly Bogado Castro.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 033/2022 - PROCESSO N° 6.082/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Andressa Batista de Araújo Severiano.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 6.082/2023 de 23/02/2023

BASE LEGAL: Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Andressa Batista de Araújo Severiano.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 056/2023 - PROCESSO N° 8.016/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Brenda Janaina de Almeida Evangelista Correa.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 8.016/2023 de 10/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Brenda Janaina de Almeida Evangelista Correa.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 062/2023 - PROCESSO N° 8.764/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Diego Martinez Vilalva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 8.764/2023 de 16/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Diego Martinez Vilalva.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 050/2023 - PROCESSO N° 7.428/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elizabete Cavalcante Franco Moreno.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 7.428/2023 de 06/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Elizabete Cavalcante Franco Moreno.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 043/2022 - PROCESSO N° 7.119/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gracielli dos Santos Ovando.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 7.119/2023 de 03/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Gracielli dos Santos Ovando.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 076/2023 - PROCESSO N° 10.110/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jefferson Souza Faldin.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme



consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n.10.110/2023 de 27/03/2023

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Jefferson Souza Faldin.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 1.143/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jhennifer Raissa Diniz Dias.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 1.143/2023 de 10/01/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Jhennifer Raissa Diniz Dias.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº032/2023 - PROCESSO Nº 5.015/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lucineide Tavares dos Santos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 5.015 de 13/02/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Lucineide Tavares dos Santos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 4.423/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luiz Fernando Rodrigues Licetti.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 4.423/2023 de 08/02/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Luiz Fernando Rodrigues Licetti.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/2023 - PROCESSO Nº 7.189/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria de Castro Rojas.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 7.189/2023 de 03/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Maria de Castro Rojas.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2023 - PROCESSO Nº 8.602/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mariane Pinto Garcia.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 8.602/2023 de 15/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Mariane Pinto Garcia.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2023 - PROCESSO Nº 8.775/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Markuss Alexandre de Britto Zarate.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 8.775/2023 de 16/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Markuss Alexandre de Britto Zarate.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2023 - PROCESSO Nº 7.430/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mileni Deysirre Moreira Soloaga.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 7.430/2023 de 06/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Mileni Deysirre Moreira Soloaga.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 11.075/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nancy Dias do Nascimento.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 11.075/2023 de 04/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Nancy Dias do Nascimento.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/2023 - PROCESSO Nº 12.477/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosimare Apontes

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 12.477/2023 de 18/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosimare Apontes.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 418/2022 - PROCESSO Nº 18.662/2022.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosaina Cuiabano Reis

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, até 31/12/2024, a contar do seu vencimento, conforme consta das justificativas apresentadas no bojo dos autos n. 18.622/2022 de 27/06/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosaina Cuiabano Reis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 25/2024 - PROCESSO Nº 12590/2024.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Loyhanne Sanabria Cardozo.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo/função de Técnico de Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.233,77 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco de Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.500.0000.

DURAÇÃO: o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024.



BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IX e VI da Lei Complementar Municipal Nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 ASSINAM: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Loyhanne Sanabria Cardozo - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 27/2024 - PROCESSO Nº 13509/2024.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Innayara Aparecida da Costa Oliveira  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo/função de Técnico de Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.233,77 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:  
 0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 8667 - Bloco de Proteção Social Especial - BPSE  
 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado  
 1.500.0000  
 1.660.0000  
 1.661.0000  
 2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social  
 31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado  
 1.500.0000.

DURAÇÃO: o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IX e VI da Lei Complementar Municipal Nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 ASSINAM: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Innayara Aparecida da Costa Oliveira - Contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 30/2024**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Império Comércio de Produtos Hospitalares Eireli  
 Objeto: fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula nº 12.593 e Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488, Sr. Kelton Correa dos Santos matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da carta contrato nº 30/2024 credor IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, referente à aquisição de materiais de procedimentos (luva, atadura, algodão e outros), para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Processo nº 11166/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2024, Processo administrativo nº 14.302/2023 Pregão Eletrônico nº 85/2023  
 Data: 12/04/2024  
 Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 31/2024**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Atlântico BC Produtos para Saúde - Eireli.  
 Objeto: fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula nº 12.593 e Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488, Sr. Kelton Correa dos Santos matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da carta contrato nº 31/2024 credor Empresa Atlântico BC Produtos para Saúde - Eireli., referente à aquisição de materiais de procedimentos (luva, atadura, algodão e outros), para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Processo nº 11167/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2024, Processo administrativo nº 14.302/2023 Pregão Eletrônico nº 85/2023  
 Data: 12/04/2024  
 Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ toma público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 010/2024, com validade de 2 anos, a contar de 04/03/2024, para a atividade de AÇUDE (BACIA ESCAVADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL), COM ÁREA DE 2.000M² e PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 3M COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS e MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS INTERNAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS DE CORUMBÁ-MS, localizada na área sócio proprietário coletivo comercial, Assentamento São Gabriel - Zona Rural, Corumbá-MS.

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº. 032/2024**

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - DESIGNAR COMO RESPONSÁVEL PELA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ A SERVIDORA EFETIVA IOLANDA VICTÓRIO DA SILVA FILHA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, MATRÍCULA 5.

**ARTIGO 2º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 2.024.

**ARTIGO 3º** - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**REGISTRA-SE E CUMpra-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MAIO DE 2.024.

**UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS**  
 PRESIDENTE